



R E S O L U Ç Ã O Nº 132/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/01/26.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Acordo nº 054/2025 – FADEC-UEM/UEM -serviços laboratoriais - LEPAC - P. Serviços.

Considerando o contido no eProtocolo nº 24.516.026-7.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Acordo de Cooperação nº 054/2025, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá – FADEC-UEM objetivando a execução conjunta do projeto de prestação de serviços **“Serviços Laboratoriais para Diagnóstico e Monitoramento em Saúde – LEPAC”** e respectivo plano de Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/01/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)